



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 177 - Correição Ordinária realizada na UA de São Paulo, em 22/09/2011

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Unidade de Atendimento (UA) de São Paulo

Data: 22.09.2011

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 1º andar - Bloco A.

Edital SCR-12/2011, de 15.08.2011, publicado no DOEletrônico de 17.08.2011, Edição nº 2184 (Jud.).

Instituída pelo Provimento GP/CR nº 01/2005, de 12 de Janeiro de 2005, que foi revogado e substituído pelo Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XXIII (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional):

"Art. 392. As Unidades de Atendimento (UA) e, onde não instaladas, os Serviços de Distribuição, executam os seguintes serviços que compreendem: *(Artigo alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008 - DOEletrônico 18/08/2008)*

- I - recepção e informação ao público;
- II - informações processuais de 1º Grau da Justiça do Trabalho da 2ª Região;
- III - orientação ao jurisdicionado e seu encaminhamento;
- IV - atendimento aos pedidos de vista de autos arquivados e de pré-cadastramentos;
- V - redução a termo das reclamações verbais;
- VI - distribuição, inclusive das reclamações atermadas e das oriundas de outras jurisdições e das Justiças Estadual e Federal;
- VII - autuação;
- VIII - notificação das audiências inaugurais/unas;
- IX - protocolo integrado;
- X - centralização de correspondência das Varas, expedida e recebida;
- XI - fornecimento de certidões;
- XII - registro e distribuição de cartas precatórias;
- XIII - correspondências pertinentes à UA.

§ 1º. REVOGADO.

§ 2º. Funcionam, na sede, na condição de conveniados, postos junto à OAB e às Casas do Advogado, listados no site deste Tribunal, com competências restritas.

§ 3º. As atividades das Unidades de Atendimento estão subordinadas ao Diretor do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 177 - Correição Ordinária realizada na UA de São Paulo, em 22/09/2011

Serviço de Distribuição de Feitos daquela jurisdição, o qual deverá se reportar, quando houver, ao Juiz Coordenador designado.”

JUÍZES RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE DE ATENDIMENTO:

MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES

FABIO AUGUSTO BRANDA

DIRETORA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO:

DULCINÉA LIMA DE JESUS FIGUEREDO

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

I - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide Anexo, item 1.

II - INFORMAÇÃO:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do seu Anexo.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2011, eu, *al* Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Unidade de Atendimento.

Odette Silveira Moraes
ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

al
Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS / UNIDADE DE ATENDIMENTO DE	DATA DA CORREIÇÃO: 22/09/2011 DATA PREENCHIMENTO: 16/09/2011
---	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZES RESPONSÁVEIS	Maria Eulália de Souza Pires e Fabio Augusto Branda			DESDE	11/03/09 e 26/04/11
DIRETOR DO SERVIÇO	Dulcinéia Lima de Jesus Figueredo			DESDE	17/06/2004
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pós Graduação Direito do Trabalho e Processual do Trabalho		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-----		
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	Luis Marcelo Correa Alexandre			DESDE	11/07/2008
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Superior Completo-Tecnologia em Processamento de Dados		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**	
Alaor Rodrigues de Souza	Téc. Jud.	FC-02	01/02/1991	Férias	
Alexandre Dias Carvalho	Téc. Jud.	FC-01	07/01/2010		
Alexandre Zelio Jacintho	Téc. Jud.	FC-02	25/10/2010		
Álvaro de Araújo de Valença Júnio	Téc. Jud.	FC-02	08/07/2010		
Ana Luiza do Prado Gava	Téc. Jud.	FC-02	18/12/2009	Licença Médica	
Ana Paula Serpa	Téc. Jud.	FC-02	07/07/2009		
Andrea Albernaz de Faria Campos	Téc. Jud.	FC-02	16/12/2005		
Anna Carolina Pontes Suletroni	Téc. Jud.	FC-05	08/08/2005		
Antonia Madalena Bortolini	Téc. Jud.	FC-02	14/08/1985		
Antonio Nunes dos Santos Filho	Téc. Jud.	FC-01	27/06/2011		
Aparecida de Fatima Felix	Analista Jud.	FC-02	17/04/2009	Férias	
Avelino da Costa Amado	Téc. Jud.	FC-02	04/11/2009		
Benerval Rodrigues da Costa	Téc. Jud.	FC-02	08/02/1994		
Carlos Eduardo Citadini	Analista Jud	FC-02	11/04/2005	Férias	
Clayton Massaaki Hirose	Téc. Jud.	FC-02	04/06/2007		
Cristina Hitomi Murakami	Téc. Jud.	FC-02	19/12/2005	Férias	
Davi da Costa	Esp Segurança	FC-02	29/09/1999		
Deolinda de Souza Franco	Téc. Jud.	FC-02	23/02/1994		
Dieni de Oliveira Gonçalves Gomide	Téc. Jud.	FC-02	09/08/2004		
Eduardo Prête	Analista Jud.	FC-02	31/07/2009		
Eduardo Prozzi Honorato	Analista Jud	FC-01	06/07/2011		
Eleilson da Costa Rodrigues	Téc. Jud.	FC-02	07/06/2006		
Eliana de Souza	Téc. Jud.	FC-02	29/05/2008		
Elisangela Gonçalves de Souza	Téc. Jud.	-----	03/05/2011	Licença Médica	
Eliseu Freitas Cruz Junior	Analista Jud.	FC-05	01/10/1984		
Elizabeth B. Ribeiro de Lima Marques	Téc. Jud.	FC-02	18/04/1994		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Emi Nomura Somazz	Téc. Jud.	FC-05	01/07/2008	
Evalina José de Morais	Analista Jud.	FC-01	01/07/2011	
Fátima do Carmo dos Santos	Téc. Jud.	FC-02	30/01/2009	
Fernanda Kamila de Souza	Analista Jud.	-----	06/09/2011	
Fernanda P. Alves Machado Monteiro	Téc. Jud.	FC-02	05/10/2006	
Françisco Hatuchi Kitazana	Analista Jud.	FC-02	18/08/2009	
Gerson Fabiano	Téc. Jud.	FC-05	24/05/1993	
Hélio Eduardo Cunha	Téc. Jud.	FC-01	28/06/2011	
Helio Ei Iri Kawashima	Analista Jud.	FC-02	19/10/2009	Férias
Hugó Genovese Gomes	Analista Jud.	FC-02	14/09/2009	
Ionete Maria de Oliveira	Téc. Jud.	FC-02	28/04/2010	
Ivair Conti	Analista Jud.	FC-02	28/04/2011	
Ivani de Sousa Silva	Téc. Jud.	FC-03	27/05/1994	
Jader Guadalupe Zahler D'Avila	Analista Jud.	FC-02	03/11/2010	
Jairo Tudisco da Silva	Téc. Jud.	FC-02	06/08/2001	
João Carlos da Veiga	Téc. Jud.	FC-02	13/11/2009	
João Laurindo Neto	Téc. Jud.	FC-02	14/05/2010	
João Teofilo Severo Pais	Téc. Jud.	FC-02	16/12/2008	
Joel da Silva	Téc. Jud.	FC-02	12/03/2003	Licença Médica
Jose Adjacy Araujo Lima	Téc. Jud.	FC-02	06/06/2011	
Jose Roberto Cerrato	Téc. Jud.	FC-02	29/07/1988	
Juliana de Albuquerque Ferraz Vilela	Analista Jud.	FC-01	20/07/2011	
Julio Melo Medeiros.	Téc. Jud.	FC-01	08/06/2011	
Katsuko Mori	Téc. Jud.	FC-02	06/06/2006	
Leticia Lélia Pastore Yazigi	Téc. Jud.	FC-03	25/04/1989	
Liliana Marangon	Analista Jud.	FC-02	05/12/2006	
Lucio Setagawa	Téc. Jud.	FC-02	03/01/2007	
Luis Antonio Michelin	Téc. Jud.	FC-01	21/06/2011	
Luísa Mana Carneiro Barbosa	Analista Jud.	FC-02	05/04/2010	
Luiz Carlos Felipe	Analista Jud.	-----	07/07/2006	Licença Médica
Luiz Claudio Rodrigues da Silva	Téc. Jud.	FC-03	29/06/1986	
Luiz Roberto do Nascimento	Téc. Jud.	FC-01	08/07/2011	
Marcelo de Hollanda Cavalcanti	Esp Segurança	FC-02	22/06/2009	Licença Médica
Marcelo Henrique de Almeida Ribeiro	Téc. Jud.	FC-02	07/01/2010	
Marcelo Milton de Araujo	Téc. Jud.	-----	31/05/2011	
Marcia Omine	Téc. Jud.	FC-03	19/07/2005	
Marco Antonio Silva	Téc. Jud.	FC-02	13/10/1993	Licença Médica
Marco Antonio Vieira Silva	Estagiário	-----	09/03/2011	
Maria Aparecida Santoro de Oliveira	Téc. Jud.	FC-02	07/01/2010	
Maria de Fátima Monteiro Barbosa	Analista Jud.	FC-02	17/12/2005	Licença Médica
Maria Heloisa Bernardi	Téc. Jud.	FC-05	14/08/2006	Licença Médica
Marina Martins Hehs	Téc. Jud.	FC-02	20/05/1994	
Mario Seixas dos Santos	Téc. Jud.	FC-01	02/08/2011	
Marisa Aparecida Costa	Téc. Jud.	FC-02	11/05/1992	Férias
Marlos Stefano de Favari Tonassi	Téc. Jud.	FC-03	21/05/2010	
Matilde Racoci	Téc. Jud.	FC-02	10/07/2009	
Mauro da Silva Rodrigues	Téc. Jud.	FC-02	11/04/1996	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Melquior de Oliveira Araujo	Téc. Jud.	FC-02	09/09/2009	
Miguel Angelo da Silva Filho	Analista Jud.	FC-02	25/04/2008	
Nadia Rosangela Ivanski	Téc. Jud.	-----	29/10/200	Licença Médica
Neide Ferreira de Souza	Téc. Jud.	-----	26/03/2002	Licença Médica
Nilo José Correa Leite	Téc. Jud.	FC-02	1/12/2009	
Orlando de Almeida Pereira	Analista Jud.	FC-02	02/09/2003	
Paula Johanna de Vasconcelos	Téc. Jud.	FC-02	15/01/2007	
Piero Matos de Gomes	Analista Jud.	FC-02	17/03/2010	
Poliana Rodrigues Gonçalves	Téc. Jud.	FC-02	15/03/2010	
Rafael Barbosa Gomes	Téc. Jud.	FC-02	23/02/2011	
Rafaela Fiúza Rebouças	Téc. Jud.	FC-02	30/05/2011	
Regina Katsutani	Analista Jud.	FC-02	29/05/2008	
Renaldo de Ayra Carazoli	Téc. Jud.	FC-02	14/05/1996	
Reni Oyarzabal Losada Cavalcante	Téc. Jud.	FC-02	24/02/2011	
Ricardo José Costa Teixeira	Esp Segurança	FC-02	04/10/1999	
Roberto de Paula Brandão	Téc. Jud.	FC-02	20/05/2005	
Robson de Aguiar Souza	Téc. Jud.	FC-02	30/04/2010	
Rogério Lima Santos	Téc. Jud.	FC-02	16/02/2007	
Rosa de Assempção Santana	Téc. Jud.	FC-02	19/04/1994	
Rosemilda Cassia Giacomirini Barros	Téc. Jud.	FC-02	13/12/2005	
Scheilla Regina Brevidelli	Téc. Jud.	FC-02	06/08/2007	
Sônia Maria Lira Soares	Analista Jud.	-----	09/08/2011	
Tizuko Doi	Téc. Jud.	FC-02	08/08/1983	
Uziel de Oliveira	Téc. Jud.	FC-02	20/05/2003	Férias
Valdinéia Freire Mendes	Téc. Jud.	FC-02	23/08/2010	
Valdir Ferigolli Júnior	Téc. Jud.	FC-02	13/05/2004	
Vera Lucia Pretzel	Téc. Jud.	FC-02	31/10/2006	
Vilma Marques Ferreira Vieira	Téc. Jud.	FC-02	05/02/1992	
William da Silva Teixeira	Téc. Jud.	FC-02	28/11/2006	
William Flores	Téc. Jud.	FC-02	23/03/1987	
Yukiko Ikeda	Téc. Jud.	FC-02	30/03/1999	Férias
Yuri Ranieri Wanderley Koyanagi	Téc. Jud.	-----	17/08/2011	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): 106				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2010	CP										43.368
	ESCRITA										205.742
	VERBAL										1.058
	TOTAL										250.168
2011 ATÉ 31/08	CP										33.323
	ESCRITA										161.627
	VERBAL										769
	TOTAL										195.719

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2010												716.458
2011 ATÉ 31/08												509.593

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2010	276.020
2011 ATÉ 31/08	213.408

Prazo para a entrega de certidão:
5 dias úteis

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
NÃO HÁ		

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	<p>O Serviço observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006</u>? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).</p>
R.	<p>Sim. Na distribuição de Cartas Precatórias, embora não haja desconsideração de personalidade jurídica neste Setor, sempre que a execução atinge bens dos sócios, estes são cadastrados como réus</p>

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA DISTRIBUIÇÃO / UNIDADE DE ATENDIMENTO

7.1 - Alterações no Sistema Informatizado;

7.1.1 - É importante que, diante da constatação da identidade de partes, tenhamos um critério mais coerente para a distribuição da ação, uma vez que o sistema atual não analisa o tipo de pedido e atribui ações com assuntos diversos a uma mesma Vara sem compensação automática;

7.1.2 - Acesso ao banco de dados da Receita Federal para que, no ato da distribuição, uma vez informados CPF e CNPJ das partes, o sistema traga os nomes corretos e demais dados;

7.1.3 - Aumento do campo destinado à inserção dos nomes das partes (adequação ao número de caracteres da Receita Federal);

7.1.4 - Na distribuição de Cartas Precatórias, alteração dos campos a fim de possibilitar a utilização da nova numeração;

7.1.5 - Possibilidade de pré-cadastro sem o número da OAB do advogado, visando permitir que outros órgãos e reclamantes sem advogados possam efetuar o referido cadastro;

7.1.6 - A disponibilização da distribuição eletrônica de petições iniciais via internet, cujo desenvolvimento encontra-se em andamento, contribuiria muito para a melhoria dos atendimentos presenciais prestados pela Unidade.

7.1.7 - Adequação do módulo gerador de GRU;

7.1.8 - Seria também de grande valia se as certidões solicitadas via internet, após constatação do respectivo pagamento, pudessem ser enviadas eletronicamente ao solicitante.

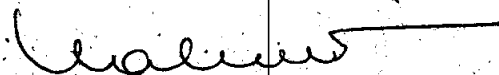
7.2 - Padronização e simplificação, para os Serviços de Distribuição e Unidades de Atendimento, do critério de numeração de documentos de acordo com o Provimento GP/CR 05/2008.

7.3 - Digitalização das informações referentes a processos anteriores à informatização (1994), a fim de agilizar ou eliminar a pesquisa atualmente realizada, a partir dos livros de registro, nas dependências desta Unidade, pelos interessados. Cabe ressaltar a inviabilidade dessa pesquisa para fins de saque de Depósitos Recursais dada a grande quantidade de livros e o longo período abrangido.

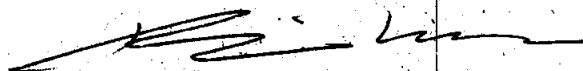
7.4 - Readaptação dos servidores cujos problemas de saúde sejam incompatíveis com

as atividades desenvolvidas na Unidade.

7.5 - Com o objetivo de resguardar a saúde de todos, seria interessante considerar a possibilidade da diluição da lotação dos servidores que necessitam de tratamento, pois o elevado número de afastamentos vem causando sobrecarga de trabalho e comprometimento das condições físicas e emocionais aos demais servidores.



Maria Eulália de Souza Pires
Juíza do Trabalho Substituta



Fábio Augusto Branda
Juiz do Trabalho Substituto



Dulcinéia Lima de Jesus Figueredo
Diretora